

**Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Diário de Notícias” de 09/06/2023, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro**

**Concurso SIDA-J-23-05 – Lista Final**

*Homologado*  
ARS 23/6/23

André Peralta Santos  
Subdiretor-Geral da Saúde

**APROVADA**

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-05	Liga Portuguesa Contra a Sida	DGS-J-23-05-1	Cuidar de Nós XXIII	76,57% - 2,30	€ 60 000,00

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de referir ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e alguma experiência. Quanto à equipa, o seu perfil técnico evidencia adequação parcial, dado que dois elementos apresentam os Currícula Vitae desatualizados, pelo que recomendamos a atualização dos mesmos.

Na candidatura é evidente a preocupação de enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir. Reconhece-se também potencial do projeto para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Foi feita uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva do público alvo, tendo em conta as variáveis propostas para caracterização.

No que diz respeito aos objetivos, sobressai que são adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis, ao que acresce evidenciar-se uma clara adequação das metodologias e conteúdos de informação no que diz respeito às ações, sendo que as mesmas permitem atingir na totalidade os objetivos propostos no tempo de vigência do contrato.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento. Quanto à sustentabilidade não é apresentada uma proposta.

Por último, constatou-se: 1) estão previstas parcerias com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estão cabalmente definidos/documentados; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e

alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (76,57%).

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 29 de junho de 2023

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Alexandre Gomes